

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23524.039958/2025-43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, por sua filial, o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**, sediado no Campus Universitario Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), CNPJ nº 15.126.437/0002-24, UG - 155008, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. André Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE nº 3482913, nomeado pela Portaria nº 20, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 09, seção 2, pag. 28, de 14 de janeiro de 2025, e por seu Gerente Administrativo, em exercício, Sr. Lucas Lopes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1638169, nomeado pela Portaria nº 305 de 05/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1067, de 09 de dezembro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Zequinha Freire, sala 01, Santa Isabel, CEP 64.053-400, Teresina (PI), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.761.499/0001-61, representada neste ato por Maercio Pereira Vasconcelos, CPF n.º 024.925.483-25, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo n.º 23524.039958/2025-43, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 90075/2024**, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2026, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0, de modo que o novo cronograma físico-financeiro será o disposto no anexo 54799341.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste previsto para o período, conforme a cláusula 16 do Projeto básico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443 / 155008

Fonte de recursos: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234189

Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ

Plano Interno: EMM4C5DLIH1

Nota de Empenho: 2024NE002792

4. CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste

termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Teresina (PI), data da última assinatura eletrônica.

[Assinado eletronicamente]
ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - EBSEH / HU-UFPI

[Assinado eletronicamente]
MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS
Sócio Administrador - Vasconcelos Engenharia Ltda.

[assinado eletronicamente]
LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Gerente Administrativo, em Exercício - HU-UFPI/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Gonçalves Da Silva, Superintendente**, em 22/12/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopes de Araujo, Gerente, Substituto(a)**, em 22/12/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56539651** e o código CRC **D11FE4FA**.

Referência: Processo nº 23524.039958/2025-43 SEI nº 56539651